



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
0321	27/02/2023	/

DESPACHO  
APROVADO

27/02/2023

GUILHERME DE SOUZA GOMES  
Presidente

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo informações a respeito da impossibilidade na emissão de guias para recolhimento de taxas no município de Mococa.

REQUERIMENTO N° 89 /2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Douto Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, através do órgão cabível, informe esta Casa de Leis sobre a suspensão dos serviços de emissão de guias para recolhimento de taxas no portal da prefeitura.

Venho por meio deste requerimento expressar a minha preocupação e insatisfação em relação à falta de emissão das guias de taxa de licença e vigilância sanitária pela Prefeitura Municipal desde o mês de janeiro deste ano.

O responsável por uma atividade comercial, é obrigado a recolher estas taxas anualmente para manter sua empresa em regularidade e cumprimento da legislação vigente. No entanto, desde o início deste ano, não se tem o acesso às guias de recolhimento, impedindo de cumprir com suas obrigações legais.

Ao acessar o portal da prefeitura, constata-se que não há mais a opção de emitir as guias de taxas (apenas ITPU) e isso tem gerado um grande desconforto. Gera incomodo e insegurança ao empreendedor, empresário, comerciante, e prejuízos aos cofres da prefeitura que deixam de arrecadar.

Desta forma, solicito que medidas sejam tomadas com urgência para a solução deste problema, garantindo que as guias sejam disponibilizadas novamente no portal da prefeitura ou em outros canais de atendimento. É fundamental que a população tenha acesso às informações e ferramentas necessárias para cumprir suas obrigações fiscais e manter a regularidade de suas atividades.

Portanto, aguardo que o Poder Executivo Municipal adote as providências que o caso requer.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de fevereiro de 2023.

THIAGO JOSÉ COLPANI  
Vereador/PL